LEI N° 3239, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Caminhões Equipados com Baús Refrigerados.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 278.124,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13 03 - Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
20.692.0023.2.235– Aquisição de Caminhões Baús Refrigerados (C.R. 1.010.835-94/2013/MDA)
4.4.90.52.00.00.3906 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 278.124,00
TOTAL..... R$ 278.124,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 906 - conta CEF n° 647.042-1..... R$ 278.124,00
TOTAL..... R$ 278.124,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal